

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 373, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO HENRIQUES BARROS**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474600023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 04 a 18 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Enilton Pires Zalla.

Campo Grande, MS, 5 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 374, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JOÃO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 100986025, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Coxim/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 5 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 020, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Corregedor-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 0900021-15.2022.8.12.0019 – 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça/MS, que aplicou medidas cautelares alternativas à prisão em desfavor do Delegado de Polícia Rodrigo Blonkowski;

Considerando que os fatos que ensejaram as medidas cautelares impostas serão objeto de ação disciplinar neste órgão e, para fins de registros e adoção das medidas administrativas decorrentes das medidas cautelares decretadas pela justiça, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Delegado de Polícia RODRIGO BLONKOWSKI, matrícula nº 97349023, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, determinando o recolhimento das armas, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS, para fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento das medidas impostas e efetiva intimação do servidor, ocorrida no dia 05 de julho de 2022.

CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES
Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil